**Ata 003-2017**

**Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento**

**07 de abril de 2017**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as dez hora, na sala “E” vinte e três do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Colégio Politécnico da UFSM. Estavam presentes o Professor Antoninho João Pegoraro (Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento), o Professor Diogo Belmonte Lippert (Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento), a Professora Ana Caroline Paim Benedetti e o Professor Valmir Viera, representante docente, e o acadêmico Daniel de Souza Santos, representante discente. Iniciando os trabalhos, o Professor Antoninho João Pegoraro deu as boas vindas a todos e iniciou a primeira pauta – Analise de solicitações de dispensa de disciplina. Analisando o Projeto Pedagógico do curso no item – Critérios de Aproveitamento e Procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais Anteriormente Desenvolvidas – item a), consta o seguinte: “Mediante o estabelecimento de equivalência, através de requerimento e comprovação, observados os prazos determinados, competências adquiridas no Ensino Superior em instituições legalmente constituídas ou competências reconhecidas em processos formais de certificação de competências profissionais nos termos da legislação vigente, desde que adquiridas em prazo não superior a cinco anos para ambos os casos.”, ficando assim, indeferidos aos pedidos dos alunos que frequentaram disciplinas anteriores ao ano de dois mil e doze. Passando ao segundo item, Assuntos Gerais, foram deferidos os pedidos de Atividade Complementar de Graduação dos alunos Amanda Suarez Bittencourt (493h) e Ricardo Vieira da Silva (226,5h). Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.